

Processo: 23118.004287/2016-09

Parecer: 2221/CPE

Assunto: Projeto de Extensão: "Dança Teatro".

Interessados: Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro

Relatora: Conselheira Walterlina Brasil

I- Introdução:

O Processo nº 23118.001167/2017-22 tem como objeto o Projeto de Extensão: Dança Teatro, Departamento de Artes, Campus de Porto Velho Núcleo de Ciências Humanas, sob Coordenação do Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, Grupo de Pesquisa PAKY'OP – Laboratório de Pesquisa em Teatro e Transculturalidade.

II- Relatório:

O projeto é apresentado no formulário apropriado da PROCEA (fls 02 – 08), recebendo o Parecer favorável do DARTES em 11 de novembro de 2016, emitido pelo Prof. Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira (fls. 09- 10) aprovado com registro em Ata do Conselho de Departamento de 14 de novembro de 2016 (fls. 11 – 13). Anexada no processo a Resolução 226/2009 (fls. 14 – 16v). Despacho 190/2016 da Secretaria Executiva do NCH encaminhou para relatoria do Prof. Dr. Márcio Secco em 24 de novembro de 2016 (fls. 17), recebendo o parecer favorável ao Projeto (fls. 18) e que foi acompanhado pelo Conselho de Núcleo do dia 29 de novembro de 2016, conforme Ata (fls. 19 – 22). O Despacho N. 29/2017 de 30 de janeiro de 2017 encaminha para a PROCEA, que solicitou por meio do Despacho 60/2017-PROCEA de 21 de fevereiro de 2017 o Termo de Apoio ao órgão externo (Fls. 24) sendo atendido com formulário PROCEA (fls. 26 – 32) datado de 10 de julho de 2017 acompanhado de manifestação do SESC (fls 33) como parceiro do projeto, devolvido à PROCEA por meio do Despacho 026/2017/DARTES de 07 de julho de 2017 assinado pelo Chefe de Departamento Adailton Alves Teixeira. O Despacho 389/2017 encaminha para a relatoria notificando ausência de Ata, o que não se confirma em razão da presença da Ata do Conselho de Núcleo as folhas 19 a 22, onde o projeto foi aprovado. O processo foi despachado para relatoria pelo Presidente CPE em Exercício, Prof. Ms. João Eloi por email a Conselheira Dalza Gomes que declina do parecer por razões de força maior e devolve a SECONS em 24 de novembro de 2017.

III) Análise:

A tramitação do processo não está sob abrangência das definições da Nota Técnica 001/2017-CPE, que esclarece e orienta a aplicação da Norma e está em vigor desde julho de 2017. Portanto, passaremos a análise, sem integrar às definições da referida Nota Técnica.

A proposta foi apresentada no formulário apropriado fornecido pela PROCEA, cumpriu a Resolução 226/CONSEA/2009, especialmente nos artigos 6º a 11 e conta com relato e aprovação do Conselho de Departamento e, após diligência, também do Conselho de Núcleo (fls. 09 – 22). Consta a coordenação do projeto e o aceite do Serviço Social do Comércio – SESC (fls.33).

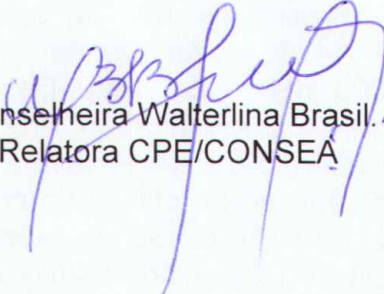
A ação de extensão será do tipo "**Projeto**" conforme característica preconizada na Resolução 226/CONSEA/2009, no artigo 2º, II. A **ação** do **Projeto** prevê 120 (cento e vinte) horas [fls. 40], distribuídas em *dois módulos* no período de agosto de 2017 a maio de 2018 (item 2.11). O curso propicia a comunidade uma aproximação técnica com os

recursos da dança-teatro com a experiencição de diversas técnicas corporais que envolvem a criação cênica a partir da dança e vice-versa, em torno da "compreensão dos princípios técnico-expressivos da Dança-Teatro". O público será composto por maiores de 20 anos, destinando-se 20 vagas, sendo 13 para o público externo (comunidade externa) e 7 vagas para estudantes da UNIR. A avaliação do processo é contínua e inclui-se como resultado a apresentação do resultado do grupo de alunos para público.

IV) Parecer:

Salvo haver um melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL a institucionalização** Projeto de Extensão: Dança Teatro, do Departamento de Artes, Campus de Porto Velho, Núcleo de Ciências Humanas, sob Coordenação do Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, Grupo de Pesquisa PAKY'OP – Laboratório de Pesquisa em Teatro e Transculturalidade.

Porto Velho, 28 de novembro de 2017.


Conselheira Walterlina Brasil.
Relatora CPE/CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão –
CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Processo: 23118.004287/2016-09

Parecer: 2221/CPE

Honorable
Dr. Dr. 15
Prof.º Dr.º Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente dos Conselhos Superiores

Assunto: Projeto de Extensão: “Dança Teatro”.

Interessados: Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro

Relatora: Conselheira Walterlina Brasil

Decisão:

Na 101ª sessão, em 13-12-2017, a Câmara por unanimidade acompanha o Parecer 2221/CPE.

Walterlina Barboza Brasil
Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente